

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

PROC. N° 089/84  
ENCAMINHADO  
EM 08/11/84  
OFÍCIO N° 84/84

MOÇÃO N° 01/84

Solicita do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, general JOÃO BAPTISTA FIGUEIREDO, estudos de viabilidade em propor-se EMENDA CONSTITUCIONAL, possibilitando declarar-se "ESTÁVEIS" por equidade e justiça, todos os servidores públicos com mais de 5(cinco) anos no SERVIÇO PÚBLICO.

Em 19/09/83, apresentamos na Câmara Municipal de Palmital, requerimento de nº123/83, pleiteando ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, estudos de viabilidade em declarar-se "ESTÁVEIS", através de EMENDA CONSTITUCIONAL, todos os servidores públicos com 5(cinco) anos de exercício.

Reputamos essa medida do mais elevado alcance social, considerando-se / que milhares de servidores, quer no âmbito Municipal, Estadual e Federal, aguardam há mais de 15(quinze) anos do governo esse benefício que já / foi uma realidade palpável com o advento da Constituição de 1967; Passados esses longos anos, julgamos oportuno, quando o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminha ao Congresso Nacional, Projeto de Emenda Constitucional restabelecendo as eleições Diretas para Presidente da República dentre outras medidas de interesse nacional, reiterarmos o pedido formulado anteriormente através do requerimento supra citado deste Legislativo no sentido de que no bojo dessa propositura que ora tramita no Congresso Nacional, possa também incluir-se a "ESTABILIDADE" para todos os servidores públicos admitidos a qualquer título e que contem 5(cinco) anos de Serviço Público prestados ao Estado, Municípios ou à União.

Essa medida, viria de encontro aos anseios de milhares de brasileiros / que desenvolvem suas atividades no funcionalismo público da União, dos / Estados e dos Municípios há mais de 15 anos, sem segurança ou estabilidade, porém, confiantes no elevado espírito público do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, sempre sensível aos problemas que afligem o nosso povo, que por certo tudo fará no sentido de tornar viável e concreta essa aspiração dos funcionários públicos de todo o território Nacional, a sua "ESTABILIDADE".

Dianete do exposto, a Câmara Municipal de Palmital, Estado de / São Paulo, apela à Sua Excelência o Senhor General João Batista de Figueiredo, digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil, reiterando pedido feito através do Requerimento nº123/83 de 19/09/83(anexo Xerocópia), no sentido de que nesta oportunidade em que tramita /

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Moção Nº 01/84 - continuação.

no Congresso Nacional Projeto de Emenda Constitucional propondo Eleição Direta para Presidente da República dentre outras medidas de interesse nacional, seja estudada a viabilidade em se incluir nessa emenda uma outra que reputamos do mais elevado alcance social, ou seja, tornando "Estáveis" todos os servidores públicos com mais de 5(cinco) anos de exercício.

Já se passaram mais de 15(quinze) anos do advento da Constituição de 1967 que tornou estáveis milhares de brasileiros funcionários públicos na época.

Hoje outros milhares de servidores aguardam do governo da República medida idêntica, possibilitando-lhes por equidade e justiça a "Estabilidade" tão aspirada e sonhada.

Confiantes no elevado espírito público que sempre norteou e norteia o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, sensível / aos problemas de todos os brasileiros, temos a certeza e a plena / convicção de que a medida ora pleiteada será consagrada através de Emenda Constitucional ainda este ano, tornando realidade o sonho / de milhares de funcionários públicos espalhados por todo o território Nacional.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 07 de maio de 1984.

  
Údine Ramiro - Vereador

A P R O V A D O

EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
POR UNANIMIDADE  
SESSÃO ORDINARIA DE 07 MAI 1984

Presidente

ENCAMINHAR  
C.M. Palmital 07 MAI 1984

Presidente

